



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1330/GR, de 7 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º, do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000153.2017-33:

VALÉRIO RAMALHO DA SILVA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR